



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1685, DE 16 DE outubro DE 2015.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio 1993, e tendo em vista o que consta do tabularium n.º 08191.041429/2015-53,

RESOLVE:

Averbar nos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça Adjunto deste Ministério Público, NATHAN DA SILVA NETO, matrícula 10131, os tempos de serviço/contribuição prestados a Polícia Civil do Distrito Federal – GDF, da seguinte forma:

- 1.263 (mil duzentos e sessenta e três) dias de tempo de serviço/contribuição, prestados a Polícia Civil do Distrito Federal (serviço público distrital), no período de 10/12/2010 a 25/05/2014, computáveis para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, de acordo com o art. 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/1990 e art. 222, inciso III, da Lei Complementar n.º 75/93, e adicional por tempo de serviço englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR n.º 1.00.000.006114/2005-21, art. 4º da Resolução n.º 09 do CNMP, e art. 224, §1º da Lei Complementar n.º 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 16/OUT/2015 20:04 0009498

Publicada em 19/10/2015
Esta cópia confere com o original
Michelli